



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO SME Nº 006, 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Criação e Implantação do Espaço Multidisciplinar “Evoluir”- segmento do Núcleo de Apoio à inclusão Educacional.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições, através do Núcleo de Apoio à Inclusão Educacional, cria o Espaço Multidisciplinar, cuja finalidade é o atendimento terapêutico aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Considerando que Constituição Federal de 1988, diz que é dever do Estado a realização de políticas públicas inclusivas e prestação de serviços educacionais que visem desenvolver uma situação de igualdade de condições para permanência e acesso à escola, sem qualquer tipo de discriminação, incluindo-se aí, a eliminação de barreiras para os alunos com deficiência.

Considerando que a Lei de Inclusão – LBI 13.146/2015 – também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, é um conjunto de normas destinadas a assegurar e a promover, em igualdade de condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e a cidadania.

Considerando que a inclusão social de pessoas com deficiência é o ato de incluir socialmente as pessoas marginalizadas e excluídas, como as pessoas com deficiência, tenham acesso à vida social, econômica e política e desfrutem dos seus direitos.

Considerando que a pessoa com deficiência necessita de atendimento especializado em vários aspectos visando a melhora na sua condição de vida, o trabalho com uma equipe multidisciplinar composta de psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais, psicopedagogos, neuropsicopedagogo, dentre outros profissionais é de fundamental importância.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Espaço Multidisciplinar “Evoluir” para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º - O Espaço “Evoluir” é uma equipe multidisciplinar que prestará atendimento terapêutico aos alunos da Rede Municipal de Educação.

Rua Nilo Peçanha, nº 40 - Centro -
Santo Antônio de Pádua -RJ
rh.educacao@padua.rj.gov.br
(22)3853-2425





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Artigo 3º - O Espaço Multidisciplinar é um segmento do Núcleo de Apoio à Inclusão Educacional com parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, bem como, com as demais Secretarias Municipais caso haja necessidade.

Artigo 4º - O Espaço Evoluir tem por finalidade os seguintes aspectos:

I – Assegurar o direito a inclusão educacional e social de todos os alunos da Rede Municipal de Ensino;

II – Atender os alunos com deficiência, transtorno ou dificuldade acentuada de aprendizagem e,

III – Ofertar atendimento específicos por ordem de prioridade.

Artigo 5ª – O Espaço Multidisciplinar Evoluir (NAIE/SME – Santo Antônio de Pádua) possuirá uma equipe multidisciplinar composta por psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, neropsicopedagogo, terapeuta ocupacional, assistente social, pedagogo, musicoterapeuta, dentre outros.

Artigo 6º - O Espaço Multidisciplinar Evoluir por ser um segmento do Núcleo de Apoio à Inclusão Educacional – NAIE, será subordinado a este.

Artigo 7º - O NAIE por ser um Núcleo que pertence a Secretaria Municipal de Educação, o Espaço Multidisciplinar Evoluir estará em permanente contato com a Rede Municipal de Ensino para o aprimoramento constante do processo de atendimento.

Artigo 3º Esa Resolução entra em vigor na data de publicação.

Santo Antônio de Pádua, 21 de julho de 2022


CILIMAR AZEREDO PEREIRA

Secretário Municipal de Educação

Cilimar Azereado Pereira
Secretário Municipal de Educação
Santo Antônio de Pádua - RJ
Matr. 1326-9